



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO N.º 212/05

DESIGNA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, PARA PARTICIPAR DE CURSO "PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA MUNICIPAL NA ERA DIGITAL", ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Art. 1º - Fica designado, o Diretor Geral de Expediente Valter Neuwald Castelli e um vereador representante da Bancada do PT, do PP, do PMDB e do PTB para viagem até PORTO ALEGRE, RS, para participar do Curso "Processo e Técnica Legislativa Municipal na Era Digital", nos dias 16, 17 e 18 de março de 2005.

Art. 2º - Serão concedidas três diárias para cada participante e que se destinam ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.


Art. 3º - Após seu regresso cada vereador apresentará relatório por escrito, ao Plenário, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no Curso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Otmar Neuwald, 14 de março de 2005.-


Ver. IRINEU TONON
Presidente


Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral Expediente